

PORTARIA COREN-RO N° 121 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n°001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n°002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 037/2021 VOLUME I, sob a ementa: Aquisição de gêneros alimentícios.

RESOLVE:

Art.1º– Designar o Empregado Público **ADIR OLIVEIRA DOS SANTOS** como fiscal de contrato no Processo Administrativo n° 037/2021 Volume I.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO n° 63592-ENF

Presidente Coren-RO